



DEPUTADO  
JOSÉ CARLOS TONIN  
LÍDER DO PMDB

FLS. N.º 01  
RGL. 141  
PROTOCOLO  
LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº

Publicado - Se inclua-se em  
pelo por CINCO sessões  
05: FEB 1998  
1998 DEBAYASHI - Presidente

17

Revoga artigo da Lei nº 9.904,  
de 30 de dezembro de 1997

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO

PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o artigo 2º da  
Lei nº 9.904, de 30 de dezembro de 1997.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na  
data de sua publicação.

SERVIÇO DE REGISTRO E  
PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 141 de 30.02.98  
Autuado com 02 folhas  
Ass.

JUSTIFICATIVA

Não obstante os reconhecidos e notáveis  
serviços que a Rádio e TV Cultura, mantida pela Fundação Padre An-  
chieta, vêm prestando há longos anos à sociedade e à educação, é  
de se convir que não é este o melhor momento para se criar novas  
taxas que venham a onerar ainda mais o já combalido orçamento de  
nossas famílias.

A criatividade dos técnicos governamentais  
haverá de encontrar solução que contemple as necessidades de recur-  
sos da citada organização, tão premiada pelo seu elevado padrão de  
qualidade, sem que isso implique em novo gravame para ser saldado  
pelos sofridos contribuintes e usuários de energia elétrica.



DEPUTADO  
JOSÉ CARLOS TONIN  
LÍDER DO PMDB

FLS. N.º 02
RGL. 141
PROTOCOLO LEGISLATIVO

2

Aliás, por oportuno, considerando a política de desestatização em fase de implementação no setor energético, fica até difícil justificar-se a continuidade da ingerência do Estado na área de preços dessas empresas, cujas linhas de transmissão e de distribuição apresentam sérios sinais de deterioração.

Por essas razões, conto com o apoio de meus nobres pares visando à aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO JOSÉ CARLOS TONIN

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
2 assinaturas  
SSC 012/1998  
Conferência

Divisão de Ordenamento Legislativo  
Serviço de Processo Legislativo  
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"  
de 06-02-98



As Comissões de:  
I) Constituição e Justiça  
II) Serviços Públicos  
III) Finanças e Orçamento  
16 de fevereiro de 1948  
PAULO KOBAYASHI - Presidente

I) Junta-se ao P.L. 17/48  
e P.L. 19/48, nos termos  
do art. 179 da "IX CRI".  
II) Retorne à DACM  
III) Publique-se o item I  
deste despacho  
16 de fevereiro de 1948  
PAULO KOBAYASHI - Presidente

Divisão de Ordenamento Legislativo  
Serviço de Processo Legislativo  
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"  
de 20-02-48